

DECRETO Nº. 13.859/10  
DE 04 DE JANEIRO DE 2010

Dispõe sobre oficialização e denominação do prolongamento de via pública na Vila São Benedito.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, usando de suas atribuições legais, nos termos dos incisos IX e XXII, do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1.990, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 109447-8/09

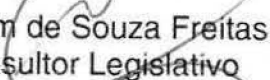
DECRETA:

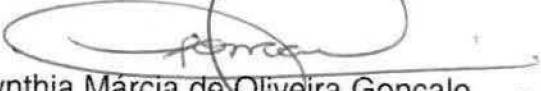
Art. 1º. Fica o prolongamento da via pública situada na Vila São Benedito denominado de Raul Franco Martins, o trecho que se inicia no mesmo logradouro até encontrar o entroncamento com a Avenida dos Astronautas, na Vila São Benedito.


Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 04 de janeiro  
de 2010.

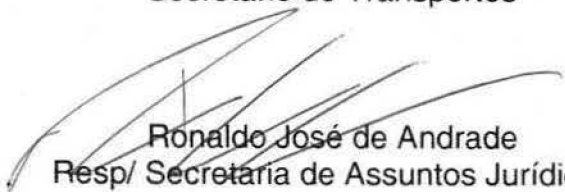
  
Eduardo Cury  
Prefeito Municipal

  
William de Souza Freitas  
Consultor Legislativo

  
Cynthia Márcia de Oliveira Gonçalves  
Secretária de Planejamento Urbano

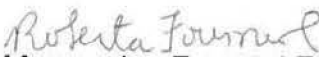


Anderson Farias Ferreira  
Secretário de Transportes



Ronaldo José de Andrade  
Resp/ Secretária de Assuntos Jurídicos

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos quatro dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dez.



Roberta Marcondes Fourniol Rebello  
Chefe da Divisão de Formalização e Atos